



DECRETO N.º 44.736, DE 04/08/2023.

ALTERA O DECRETO N.º 39.623, DE 26/04/2021
COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO
DECRETO N.º 44.091/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto n.º 44.091/2023, de 08/05/2023, prorrogando-se o mandato dos representantes até a data de 27/10/2023, para viabilizar a finalização regular do processo eleitoral para escolha de novos membros, conforme Processo Administrativo n.º 27.347/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2023, conforme Resolução n.º 11/2023, aprovada na 9ª Reunião Extraordinária.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

